



LEI MUNICIPAL Nº 2792/2015

SÃO MARTINHO/RS, 06 DE OUTUBRO DE 2015.-

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR NOME DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ARACI ZÉLIA KOLLING IRBER, Prefeita Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a alterar nome de Ruas do Município de São Martinho/RS, conforme segue:

- RUA VERA MACHRY (entre a Av. Getulio Vargas e a Av. Pedro Dutra) passando para RUA JOÃO ALFREDO JUSTEN;
- RUA PADRE VENDELINO MARIN (entre a Av. Getulio Vargas e a Av. Pedro Dutra) passando para RUA VERA MACHRY;
- RUA PRUDENTE DE MORAIS (entre a Rua Atanagildo de Almeida e terras de Vilson Ludvig) passando para RUA ARLINDO BINSFELD.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece com a denominação de **Rua Padre Vendelino Marin**, trajeto entre a Av. Getulio Vargas até a Av. Geert Lorenz, lateral da Sociedade Cultural São Gregório, na cidade de São Martinho/RS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.-

ARACI ZÉLIA KOLLING IRBER
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se

JAIR PAULO KOERBES
Secretario Municipal de Administração